

**Ata da terceira reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho, na Ref.<sup>a</sup> D - Carreira e Categoria de Assistente Técnico – Área de Vigilância previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela.**

Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho – carreira e categoria de Assistente Técnico previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à avaliação das Provas de Conhecimentos da Referência D, relativas ao Procedimento Concursal em causa.

Neste âmbito os resultados das provas foram:

<b>Nome completo</b>	<b>Média Final</b>
Ana Lúcia Neves Rodrigues Nunes Henriques	a)
André Fernando Fontes Faria	1,5
Fernando Jorge Pereira Vaz	a)
Francisco Xavier da Costa Passinhas	a)
Jaime Xavier Rola de Sequeira e Pereira	a)
Luís Miguel de Almeida Monteiro	0
Mário Cláudio Ribeiro de Barros	a)
Paulo Jorge dos Santos Silva Gomes Dias	0
Pedro Daniel Gaspar Correia	3
Ricardo Jorge Pereira Machado	a)
Rodrigo Rodrigues Tenreira	5
Rui Manuel Rodrigues Alves Filipe	3

a) Excluído por não comparência à Prova de Conhecimentos.



Os candidatos com uma classificação igual ou superior a 9,5 valores estão aprovados e serão convocados para a próxima fase do concurso.

Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico, nos moldes indicados no Aviso n.º 3729/2024, para o endereço [concurso.publico@jf-estrela.pt](mailto:concurso.publico@jf-estrela.pt) em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c, e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri

\_\_\_\_\_  
Márcia Oliveira

A 2.ª Vogal Efetiva

\_\_\_\_\_  
Rosilaine Koritar

A Vogal Suplente

\_\_\_\_\_  
Inês Marques